



Goiás, em jornal de grande circulação estadual e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico www.social.go.gov.br, o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Colaboração destinado à execução, em regime de mútua cooperação com o Estado de Goiás, de ações complementares necessárias ao funcionamento das unidades Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde - CASER Rio Verde e Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis, observadas as competências indelegáveis do Poder Público e as responsabilidades atribuídas à Organização da Sociedade Civil - OSC nos respectivos Planos de Trabalho e demais anexos do Edital. O Chamamento Público será realizado mediante 2 (dois) lotes autônomos, correspondentes às seguintes unidades:

LOTE I - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE RIO VERDE - CASER RIO VERDE	Unidade situada no Município de Rio Verde/GO, destinada à execução de medida socioeducativa em meio fechado para adolescentes e jovens do sexo masculino, com capacidade de 35 (trinta e cinco) vagas, observadas as especificidades do atendimento, tais como estrutura, dimensionamento de pessoal, metas, atividades e composição de custos definidos no respectivo Plano de Trabalho. Valor máximo estimado para execução da parceria será de R\$ 8.641.792,18 (oito milhões e seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);
LOTE II - UNIDADE CENTRALIZADA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - ANÁPOLIS	Unidade situada no Município de Anápolis/GO, destinada à execução de medida socioeducativa em meio fechado para adolescentes e jovens do sexo feminino, com capacidade de 16 (dezesesseis) vagas, observadas as especificidades do atendimento, tais como estrutura, dimensionamento de pessoal, metas, atividades e composição de custos definidos no respectivo Plano de Trabalho. Valor máximo estimado para execução da parceria será de R\$ 4.258.987,15 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos);

O procedimento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; pela legislação estadual aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil; pelas normas e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; e pelas demais disposições legais e regulamentares pertinentes, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação de edital	14/09/2026
2	Pedidos de Esclarecimento/Impugnação	14/09/2026 até 21/09/2026
3	Respostas aos pedidos de esclarecimento/Impugnações	22/09/2026 até 24/09/2026
4	Envio e recebimento das propostas e declarações	14/09/2026 até 16/10/2026
5	Etapas de Avaliação das Propostas Técnicas pela Comissão de Seleção	19/10/2026 até 23/10/2026
6	Divulgação de resultado preliminar	26/10/2026 até 27/10/2026
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	28/10/2026 até 03/11/2026

8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	04/11/2026 até 10/11/2026
9	Decisão final da autoridade superior sobre os recursos interpostos e resoluções pela Comissão de Seleção	11/11/2026 até 13/11/2026
10	Divulgação do resultado do processo de seleção, após análise dos recursos	Até 16/11/2026
11	Homologação da publicação do resultado definitivo da fase de seleção, divulgação do resultado definitivo, após recurso	Até 17/11/2026

Informações: chamamento.socioeducativo.seds@goias.gov.br.

Edital na íntegra: sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS - <https://goias.gov.br/social/>).

Wellington Matos de Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651755

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, com base na argumentação apresentada e nas informações constantes nos autos, adota como fundamento o Parecer Jurídico 120/2026/SEDS/ADSET bem como o Relatório Final nº 23/2026/SEDS/CPAD, para reconhecer a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 202610319000837, em desfavor dos servidores Márcio Tibério Santana inscrito no CPF sob o nº ***.427.106-** e Renan Lopes Nepomuceno inscrito no CPF sob o nº ***.431.911-**, e resolve RECONHECER e HOMOLOGAR a SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias dos servidores acima nominados.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 10 de setembro de 2026.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 651628

Extrato da Portaria nº 89/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319004122, resolve: REVOGAR a Portaria nº 225/2023 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, o servidor Tiago Guimarães, CPF nº ***.119.771-**, para a função de Gestor, a servidora, **Kênia Maria de Santana**, CPF nº. ***.520.851-**, para a função de Gestora Substituta, e o servidor Humberto Muller Fagundes Peixoto, CPF nº. ***.984.161-** como Fiscal, do **Contrato nº 34/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 10/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 651630

Secretaria de Estado da Cultura

ANEXO V CRONOGRAMA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público o Cronograma - Anexo V, referente ao Edital nº 19/2026 - Natal do Bem 2026, da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CICLO 2.

1	Etapas de Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	14/09/2026	14/09/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	14/09/2026	21/09/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	22/09/2026	24/09/2026



1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	25/09/2026	25/09/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	28/09/2026	30/09/2026
1.4	Resposta ao Recurso	01/10/2026	02/10/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	06/10/2026	06/10/2026
2	Etapas 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	07/10/2026	09/10/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	13/10/2026	14/10/2026
2.3	Prazo Recursal.	15/10/2026	19/10/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	20/10/2026	20/10/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	21/10/2026	21/10/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	22/10/2026	26/10/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	26/10/2026	16/11/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 651668

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 389/2026/SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o o inc. II do art. 195 da

Lei estadual nº 20.756/2020 e o inc. II do art. 44 do Decreto estadual nº 10.429/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202217604004674,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o Despacho do Gabinete Automático Nº 48 (SEI Nº 86931347) que condenou a servidora **Nádia Andreia Rodrigues Carvalho**, inscrita no CPF Nº XXX.092.771-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, pela prática da transgressão do inciso LXXI da Lei nº 20.756/2020 (abando o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, em razão do vício de competência em razão da pessoa (*ratione personae*).

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 651690

EXTRATO DO CONTRATO DOS CORREIOS/2026

Contratação SISLOG nº 121.856. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. CNPJ: 34.028.316/0013-47. OBEJTO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VIGÊNCIA. O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir da assinatura, em conformidade com o artigo 109 da Lei 14.133/2021 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio. Valor total do contrato R\$ 14.054,40 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), por ano perfazendo o valor de R\$ 70.272,00 (setenta mil e duzentos e setenta e dois reais), para efeito de indicação orçamentária. Dotação Orçamentária: nº 2026.3350.22.122.4200.4243.03. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - **SIC**. VANESSA BERNARDO DA SILVA - Representante Legal dos CORREIOS.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 651763

Secretaria de Estado da Retomada

Resolução CTER n.º 06, de 10 de setembro de 2026.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente Ação Orçamentária 2021, exercício de 2026, Governo do Estado de Goiás, proposto pela Secretaria de Estado da Retomada, PAS 0220820260006-028600, Programa 00220820260006, valor de recursos próprios R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), recursos voluntário R\$ 1.168.430,56 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil , quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.192.430,56 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE GOIÁS - CTER-GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II, da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e

considerando a competência do Conselho para deliberar sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE;

considerando a análise técnica realizada sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Qualificação Social e Profissional, referente à Ação Orçamentária 2021, para o exercício de 2026, apresentado pela Secretaria de Estado da Retomada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob os aspectos técnico e financeiro, o **Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Qualificação**